



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 18/03/2022

Na Edição n.º: 49

Página n.º: 02

DECRETO Nº 68/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.587,44 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0300- Fundos Especiais	
03.04- Fundo Municipal dos direitos da Criança e adolescente	
08.243.1201.6.03100-Ações de Atendimento de Criança e Adolescente	
157- Incentivo CMDCA-deliberação nº 84/2019	
1892-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 9.839,38
158- Incentivo atenção a criança e adolescente deliberação nº 86/2019	
1893-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 30.748,06
Total	R\$ 40.587,44

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício da seguinte fonte:

157- Incentivo CMDCA-deliberação nº 84/2019	R\$ 9.839,38
158- Incentivo atenção a criança e adolescente deliberação nº 86/2019	R\$ 30.931,43
Total	R\$ 40.587,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 18 de março de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal